

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS		
Pontos	MASCULINO	FEMININO
	Distância (metros)	Distância (metros)
0,00 (eliminado)	abaixo de 1.800 m	abaixo de 1.600 m
1,00	de 1.800 m a 1.999 m	de 1.600 m a 1.799 m
2,00	de 2.000 m a 2.199 m	de 1.800 m a 1.999 m
3,00	de 2.200 m a 2.399 m	de 2.000 m a 2.199 m
4,00	de 2.400 m a 2.599 m	de 2.200 m a 2.399 m
5,00	acima de 2.599 m	acima de 2.399 m

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

3.1 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:

- a) Não comparecer para a sua realização dos testes;
- b) Não realizar qualquer dos testes;
- c) Não atingir o desempenho mínimo em qualquer dos testes, no prazo determinado ou modo previstos neste edital;
- d) Infringir qualquer determinação prevista neste edital e no edital de abertura, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.

3.2 A pontuação final na prova de capacitação física será a soma dos pontos obtidos em cada um dos testes que a compõem.

3.3 Será considerado apto na prova de capacitação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes e obtiver pontuação igual ou superior a 5,00 pontos na pontuação final da prova de capacitação física.

3.4 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

3.5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

4.1 No dia de realização dos testes de capacitação física, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade **original**.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original.

4.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.6 Por ocasião da realização dos testes, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 4.3 deste edital, não poderá fazer os testes e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização dos testes, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos testes após o horário de convocação estabelecido neste edital e a inobservância acarretará na eliminação do candidato do concurso público.

4.10 Não haverá segunda chamada para a realização dos testes de aptidão física. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.11 Os testes de aptidão física não serão aplicados, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

4.12 No dia de realização dos testes de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O **resultado provisório na prova de capacitação física** será publicado no Diário Oficial do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **01 de outubro de 2010**.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154976

EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº. 0277/2010-DAF/SEAD DE 02 DE

SETEMBRO DE 2010

SERVIDORA: NÁDIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO

ID. FUNCIONAL: 5094550/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MOTIVO: EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PORCENTUAL DE 70%, A CONTAR DE 11.08.2010

AO EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 11.08.2010

EXTRATO DE DISPENSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154987

Nº CONTRATO: 008/2010 - SEAD

MODALIDADE: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e EV MKT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de reestruturação de rede lógica no prédio da DGP – SEAD.

VIGÊNCIA: 03 meses a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 6.913,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.04.122.0125.4534-339039

FORO: BELEM-PARÁ

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010

CONVENIENTE RESPONSÁVEL: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CONCEDENTE E CEP: Tv. Padre Prudêncio, 154, Bairro da Campina, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66019-080

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154992

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4

PORTARIA Nº. 275/2010-DAF/SEAD, DE 02 DE

SETEMBRO DE 2010

SERVIDOR: RAFAEL FERNANDES DE LIMA

ID. FUNCIONAL: 57173469/2

CARGO: TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CONTADOR

MOTIVO: CONCEDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4 DE COORDENADOR A CONTAR DE 11.08.2010

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 11.08.2010

PORTARIA Nº. 0289/2010 – DAF/SEAD, DE 09 DE

SETEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154964

PORTARIA Nº. 0289/2010 – DAF/SEAD, DE 09 DE

SETEMBRO DE 2010.

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria 1.966/2009-CCG de 31.08.2009 publicada no DOE nº 31.495 de 01.09.2009, disposto no art. 74 – parágrafo 2º da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda;

CONSIDERANDO o Mem. nº 20/2010 NCIN/GS de 03.09.2010.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar de 03.09.2010, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora suely yumi dohara, Id. Funcional nº. 55586642/1, ocupante do Técnico em Gestão Pública - Contador, concedida através da PORTARIA Nº. 0221/2010 – daf/sead de 22.07.2010, publicada no DOE nº. 31.719 de 29.07.2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **03.09.2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2010.

ANDRÉ FERNANDES DE PONTES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 0283/2010 - DAF/SEAD, DE 09 DE

SETEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154967

PORTARIA Nº. 0283/2010 - DAF/SEAD, DE 09 DE

SETEMBRO DE 2010.

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria 1.966/2009-CCG de 31.08.2009 publicada no DOE nº 31.495 de 01.09.2009, disposto no art. 74 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda;

Considerando o Mem. Nº. 159/2010 – DSP/SEAD de 31.08.2010.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **LENA CRISSE VEIRA CARVALHO**, Id. Funcional nº. 57220067/1, ocupante do cargo de Coordenadora, no período de 08.09.2010 a 07.10.2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **08.09.2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2010.

ANDRÉ FERNANDES DE PONTES

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154969

CONTRATO: 8/2010

Objeto: Serviços de reestruturação de rede lógica no prédio da DGP

Valor Total: 6.913,00

Data Assinatura: 10/09/2010

Vigência: 10/09/2010 a 09/12/2010

Dispensa: 4/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EV MKT SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Gov Magalhães Barata, 695

CEP. 66040-170 - Belém/PA

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

RETIFICAR, DESIGNAR, TORNAR SEM EFEITO E

CONCEDER - COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155034

PORTARIA Nº 378 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

RETIFICAR, a Portaria de nº 328 de 27 de julho de 2010, que designou o servidor **DARIO DE SOUZA ALMEIDA**, publicação de nº 137358, publicada no Diário Oficial nº 31.719 de 29/07/2010.

Onde se Lê: Responder pela Gerência de Administração e Serviços

Leia-se: Responder pela Gerência de Material e Patrimônio

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 381 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

RETIFICAR, a Portaria de nº 318 de 20 de julho de 2010, que designou a servidora **MARIA OCÍLIA MARTINS PEREIRA**, publicação de nº 136173, publicada no Diário Oficial nº 31.716 de 26/07/2010.

Onde se Lê: No período de 15/07 a 13/08/10

Leia-se: No período de 15/07 a 03/08/10

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 387 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNAR, o servidor **DARIO DE SOUZA ALMEIDA** Matrícula Nº 57196381/4, ocupante do cargo Supervisor Administrativo, GEP-DAS-011.2, para responder pela Gerência de Administração e Serviços, GEP-DAS-011.3, no período de 25/08 a 27/08/2010, na ausência da titular.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 25/08/2010.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 400 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO**, matrícula nº 78093/1, ocupante do cargo de Médico, exercendo a função de Coordenador de Economia em Saúde, GEP-DAS-011.4, para responder cumulativamente pela Diretoria de Assistência Saúde-DAS, GEP-DAS-011.5, até ulterior deliberação.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTINUA NO CADERNO 2